



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 611, DE 19 DE MAIO DE 2015

A Pró-Reitora de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1182, de 15 de setembro de 2014, publicada no DOU de 26 de setembro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.004158/2015-13, resolve:

Art. 1º Conceder licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, a partir de 25 de maio de 2015, à servidora ANA CAROLINA ARAÚJO PINTO, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1016776, pertencente ao quadro Permanente desta Universidade, nos termos do art. 84, da Lei 8.112/90.

Art. 2º A licença objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar e na hipótese do término das atividades do cônjuge ou companheiro.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Gessilene Zigler Foine'.

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos